



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
GABINETE PREFEITO**

DECRETO N. ° 1.050/2019

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO DISCIPLINADO
PELO EDITAL N° 001/2017.**

MATIAS KOHLER, Prefeito Municipal de Guabiruba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no art. 69, II e XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37, III da Constituição Federal, art. 12 da Lei Complementar n° 1.453/2014 e no item 10.2 do Edital 001/2017,

DECRETA:

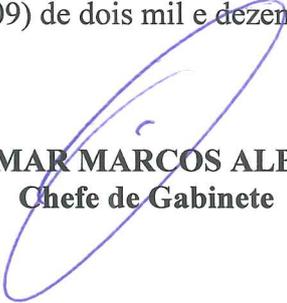
Art. 1° Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados de 29 de setembro de 2019, o prazo de validade do concurso público - Edital n° 001/2017, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guabiruba, homologado pelo Decreto n° 866, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba/SC, 09 de setembro de 2019.


MATIAS KOHLER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no mural desta Prefeitura Municipal, no nono (9°) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).


EDIMAR MARCOS ALBINO
Chefe de Gabinete